

PORTARIA Nº 23 /2022– PREVSOL, de 25 de maio de 2022.

INICIO BENEFÍCIO: 27/04/2018

CARGA HORARIA: 100 HORAS

CARGO: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ANTONIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de professora, portadora do RG 2009010126699 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 219.376.213-91, matrícula 1300270, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base .....R\$ 1.537,50
- Anuênio.....R\$ 60,80
- Valor do benefício .....R\$ 1.598,30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 25 de maio de 2022.

  
ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente do PREVSOL

PORTARIA N°0082021-GAP

  
ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº: 23** /2022- **PREVSOL**, expedida no dia 25 de maio de 2022, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ANTONIA DE FREITAS**, ocupante do cargo Professora, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 25 de maio de 2022.



**ALYNE PINHEIRO LANDIM**

**Presidente do PREVSOL**

**PORTARIA N°0082021-GAP**